



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barreiras

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barreiras publica:

- **Portaria 56/2022** - Decretar Luto Oficial, pelo período de 03 (Três) Dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barreiras-BA, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Senhorinha Souza de Almeida.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Otoniel Nascimento Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Barreiras-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQQZXOF0CQDT9GDFLLIM4A

**Portarias**



*Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**Portaria 56/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora SENHORINHA SOUZA DE ALMEIDA, logo após ser homenageada na noite desta quarta-feira (04-05-2022), durante a Sessão Solene em Homenagem às Mães, no plenário do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o dever desta Edilidade de prestar sua solidariedade à família enlutada em geral, e, bem como, render justas homenagens;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DECRETAR LUTO OFICIAL**, pelo período de 03 ( três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barreiras-Ba, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **SENHORINHA SOUZA DE ALMEIDA**.

**Parágrafo Único**: O período de luto oficial compreenderá dos dias 05 a 07 de maio de 2022.

**Art. 2º** Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2022, com exceção dos serviços de comunicação desta casa, em razão desta fatalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2022.

  
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628  
Home Page: [www.camara.debarreiras.ba.gov.br](http://www.camara.debarreiras.ba.gov.br) - Ouvidoria: 0800-075-8101